

PORTARIA N° - 79/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 011/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada a Sra. VERA LÚCIA FERREIRA MONTEIRO, matrícula n°. 395, no cargo de merendeira, nível 07, classe I, vinculada à Secretaria de SAÚDE - SESAU deste Município, portadora de identidade - RG n° 3.333.259 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 819.385.864-68, com fundamento no Art. 4° §9° da EC N° 103/2019; art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional N° 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021